

## **RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL PIBEX 01/ 2017**

O DEX ao tornar público o resultado definitivo do Edital PIBEX 01/2017 orienta os procedimentos quanto à implementação da bolsa pelos projetos ou programas de extensão **a partir de agosto/2017.**

Como divulgado anteriormente, a Comissão de Avaliação decidiu contemplar todos os projetos que tiveram inscrições deferidas com uma (1) bolsa de extensão.

Quanto à implementação da bolsa, o coordenador do PEAC deverá encaminhar, entre os dias **03/07 a 10/07**, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI pelo processo BOLSAS DE EXTENSÃO - RESULTADOS ao Decanto de Extensão - Secretaria – **DEX/DTE/SEC: o Termo de Compromisso do Estudante e declaração de aluno regularmente matriculado** identificando o Despacho de encaminhamento como “BOLSISTA PIBEX/2017.”

O aluno contemplado com a bolsa no Edital PIBEX/2017 deverá iniciar as atividades a partir de 01 de agosto/2017 e o seu nome incluído na folha de frequência com a indicação de que é bolsista. A folha de presença única deve ser encaminhada Via SEI entre os dias 20 a 25 de cada mês, lembrando que de acordo com o item 6.5 do Edital perderá a bolsa o PEAC que deixar de informar a frequência por dois meses consecutivos. Salienta-se que o Termo de Compromisso do Estudante deverá ser feito para todos os alunos que receberão a bolsa, mesmo que já seja aluno do projeto como bolsista.

Destaca-se que os projetos ou programas de extensão contemplados com bolsa de extensão neste Edital, necessariamente, deverão estar vigentes para que o pagamento da bolsa seja autorizado.

Mais informações pelos telefones 3107-0325/ 3107-0327.